



1 8 3 5 4 2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

183.542

ficha

01

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo,

10 de janeiro de 2007

IMÓVEL: O APARTAMENTO número 103, localizado no 10º andar do BLOCO 1 - EDIFÍCIO FAU, integrante do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDINS DA UNIVERSIDADE", situado na AVENIDA ENGENHEIRO HEITOR ANTONIO EIRAS GARCIA nº 240, no 13º Subdistrito Butantã, com a área privativa de 55,5200m², a área comum de uso não proporcional de 8,4000m², a área comum de 41,8938m², a área total de 105,8138m², correspondendo-lhe no terreno e demais partes de uso comum a fração ideal de 0,574394%. Cabendo-lhe o direito ao uso de 1 vaga de garagem coberta, em local indeterminado e sujeita a colocação por manobrista.

CADASTRO: CONTRIBUINTE nº 101.071.0267-5 em maior área.

PROPRIETÁRIA: GOLDFARB BUTANTÃ CONSTRUÇÕES LTDA., com sede nesta Capital, na Rua São Tomé, 119, 13º andar, sala 133, CNPJ 05.797.461/0001-50.

REGISTRO ANTERIOR: R.04/172.903 de 26 de maio de 2004. (Especificação de Condomínio registrada sob nº 50 na referida matrícula e Convenção de Condomínio sob nº 8.667, no Livro Três, Registro Auxiliar, ambos nesta data), todos deste Registro.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes Carvalho Palma
Suely de Menezes Carvalho Palma

- continua no verso -

matrícula

183.542

ficha

01

verso

Av.01 em 10 de janeiro de 2007

ÔNUS HIPOTECÁRIO – REFERÊNCIA

Conforme R.09/172.903, deste Registro, o imóvel em maior área, foi dado em primeira, única e especial hipoteca a RIO BRAVO SECURITIZADORA S/A, CNPJ 02.773.542/0001-22, para garantia das obrigações assumidas pela proprietária, decorrentes dos seguintes contratos: a) Instrumento Particular de Emissão Privada de Cédulas de Crédito Imobiliário e Instrumento Particular de Cessão de Créditos e Outras Avenças, firmados, respectivamente, em 09 de agosto de 2004 e 14 de setembro de 2004, relacionados com 102 CCI's, no valor de **R\$2.747.255,55**; b) Instrumento Particular de Emissão Privada de Cédulas de Crédito Imobiliário e Instrumento Particular de Cessão de Créditos e Outras Avenças, ambos datados de 15 de dezembro de 2004, relacionados com 54 CCI's, no valor de **R\$1.640.626,15**; c) Instrumento Particular de Emissão Privada de Cédulas de Crédito Imobiliário e Instrumento Particular de Cessão de Créditos e Outras Avenças, firmados, respectivamente, em 1º de abril de 2005 e 1º de maio de 2005, relacionados com 48 CCI's, no valor de **R\$1.470.169,41**; d) Instrumento Particular de Emissão Privada de Cédulas de Crédito Imobiliário e Instrumento Particular de Cessão de Créditos e Outras Avenças, ambos datados de 1º de agosto de 2005, relacionados com 30 CCI's, no valor de **R\$980.361,04**; e) Instrumento Particular de Emissão Privada de Cédulas de Crédito Imobiliário e Instrumento Particular de Cessão de Créditos e Outras Avenças, ambos datados de 1º de novembro de 2005, relacionados com 23 CCI's, no valor de **R\$749.347,14**; f) Instrumento Particular de Emissão Privada de

- continua na ficha 2 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

183.542

ficha

02

São Paulo,

10 de janeiro de 2007

Cédulas de Crédito Imobiliário e Instrumento Particular de Cessão de Créditos e Outras, ambos datados de 1º de fevereiro de 2006, relacionados com 12 CCI's, no valor de R\$404.698,02; g) Instrumento Particular de Emissão Privada de Cédulas de Crédito Imobiliário e Instrumento Particular de Cessão de Créditos e Outras, firmados, respectivamente, em 1º de março de 2006 e 1º de abril de 2006, relacionados com 12 CCI's, no valor de R\$569.217,39 e h) Instrumento Particular de Emissão Privada de Cédulas de Crédito Imobiliário e Instrumento Particular de Cessão de Créditos e Outras, ambos datados de 1º de junho de 2006, relacionados com 10 CCI's, no valor de R\$462.387,09; totalizando as Cédulas de Crédito Imobiliário de titularidade da hipotecante cedidas à credora, o montante de R\$9.024.061,79. A presente hipoteca abrange também, todas as benfeitorias e acessões, presentes e futuras. Consta do título que a presente hipoteca terá vigência e efeito até o integral cumprimento da totalidade das obrigações ora contraídas. Atribui-se à presente hipoteca, para efeitos fiscais e legais, o valor de R\$8.561.674,70; constando do título outras condições. Comparece ainda como anuentes: GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, na Rua São Tomé nº 119, 13º andar, conjunto 133, CNPJ nº 58.507.286/0001-86, representada por Milton Goldfarb e MILTON GOLDFARB, solteiro, maior, RG 5.571.928-SP, CPF 013.341.348-98.

A Escrevente Autorizada, _____

Suely de Menezes Carvalho Palma

Suely de Menezes Carvalho Palma

- continua no verso -

matricula

183.542

ficha

02

verso

Av.02 em 10 de janeiro de 2007

ABERTURA DE MATRÍCULA

Pelo Requerimento de Instituição, Especificação e Convenção de Condomínio de 24 de novembro de 2006, a proprietária, já qualificada, representada por Milton Goldfarb, autorizou a abertura desta matrícula.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes Carvalho Palma
Suely de Menezes Carvalho Palma

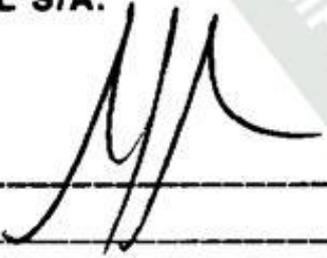
Microfilme: Protocolo número 443.429

Av.3 em 16 de maio de 2013

Prenotação 603.142, de 3 de maio de 2013.

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido na averbação seguinte, e da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 23 de maio de 2008, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, em 24 de junho de 2008, sob o nº 196884/08-1, para constar que a credora **RIO BRAVO SECURITIZADORA S/A**, teve sua RAZÃO SOCIAL ALTERADA para **RB CAPITAL SECURITIZADORA RESIDENCIAL S/A**.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda 

- continua na ficha 03 -

matrícula

183.542

ficha

03

São Paulo, 16 de maio de 2013

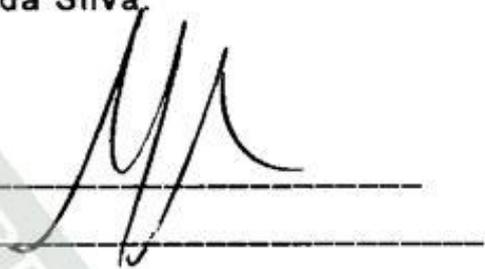
Av.4 em 16 de maio de 2013

Prenotação 603.142, de 3 de maio de 2013.

CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular de 25 de junho de 2012, para constar que fica CANCELADA PARCIALMENTE a HIPOTECA objeto do R.09/172.903, mencionada na Av.01 e desligado da referida garantia o imóvel constante desta matrícula, em razão da autorização dada pela credora, **RB CAPITAL SECURITIZADORA RESIDENCIAL S/A**, já qualificada, representada por Marcelo Michalua e Luciana Albertassi da Silva.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda



Av.5 em 27 de maio de 2013

Prenotação 603.146, de 3 de maio de 2013.

CADASTRO ATUAL

Procede-se à presente averbação, à vista da Escritura Pública referida no R.06 e da Certidão de Dados Cadastrais emitida em 09/05/2013, via Internet, pela Prefeitura desta Capital, para constar que o imóvel desta matrícula atualmente é CADASTRADO pelo **CONTRIBUINTE nº 101.071.0309-4**.

- continua no verso -

matrícula

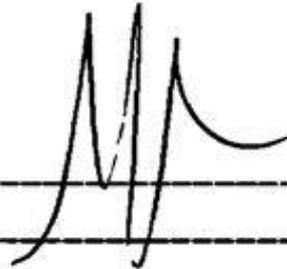
183.542

ficha

03

verso

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda



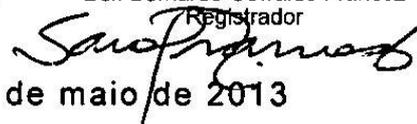
R.6 em 27 de maio de 2013

Prenotação 603.146, de 3 de maio de 2013.

DAÇÃO EM PAGAMENTO

Nos termos da Escritura Pública lavrada em 24 de abril de 2013, no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de São Caetano do Sul, deste Estado (Livro 663, Folhas 25/35), a proprietária, **GOLDFARB BUTANTÃ CONSTRUÇÕES LTDA**, já qualificada, representada por Milton Goldfarb e Paulo Cesar Petrin, transmitiu o imóvel desta matrícula, a título de DAÇÃO EM PAGAMENTO, a CLAUDIO PEDRO BOUVIER, RG 2.933.543-SSP-SP, CPF 121.359.508-82, engenheiro químico, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com ROSA MARIA RUSSO BOUVIER, RG 5.464.936-SSP-SP, CPF 074.433.918-97, professora, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Agostinho Cantú, 597, Butantã, pelo valor de R\$75.000,00. Dação essa feita em cumprimento à Escritura Pública de Obrigação de Fazer cumulada com Confissão de Dívida e outros pactos, lavrada em 18 de maio de 2004, no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de São Caetano do Sul, deste Estado (Livro 511, Folhas 328/333), não registrada. Consta do título que a dadora, nos termos do Decreto nº 5.586, de 19 de novembro de 2005, exibiu a Certidão Negativa de Débitos para com o Instituto Nacional de Seguro

- continua na ficha 04 -



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

183.542

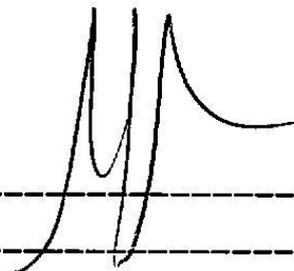
ficha

04

São Paulo, 27 de maio de 2013

Social (INSS), sob nº 992013-21200461, emitida em 01/02/2013, com validade até o dia 31/07/2013; bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, sob nº 8902.2768.FC98.EDC0, emitida no dia 30/09/2013. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI, relativa à transação nº 52512348-2, no valor de R\$2.836,88.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda



Av.07 em 03 de outubro de 2019

Prenotação 766.305 de 23 de setembro de 2019.

PENHORA - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 20 de setembro de 2019, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Claudia Akemi Nonaka do 9º Ofício da Família e Sucessões do Foro Central desta Capital, tendo como Escrivão/Diretor, Eder de Oliveira Alves, extraída dos autos da ação de Execução Civil (Proc. 0064913-55.2018.8.26.0100), movida por **MARIA CLEIDE BOUVIER**, CPF nº 036.733.128-47, contra os proprietários pelo R.6, **CLÁUDIO PEDRO BOUVIER** e sua mulher **ROSA MARIA RUSSO BOUVIER**, já qualificados, para constar que o imóvel desta matrícula FOI PENHORADO, tendo sido nomeada depositária a executada, **ROSA MARIA RUSSO BOUVIER**, já qualificada; dando-se à causa o valor de R\$637.808,04, incluindo outros imóveis.

(continua no verso)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula

183.542

ficha

04

verso

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda _____

Selo Nº 111328331DI000213118KF193 _____

